

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

“Prorroga prazo para a realização de recenseamento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do FMAP”

Considerando os termos da Resolução nº 03/2021 que define nova forma para a realização do Recenseamento e Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas do FMAP;

Considerando que o período determinado na referida resolução restou prejudicado em razão do atraso ocorrido na entrega das cartas;

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo para atualização cadastral e prova de vida dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio do Município de Itapira, estabelecido para no artigo 5º da Resolução nº 03/2021, fica prorrogado para até 31/08/2021.

Art. 2º - A não devolução do formulário do recenseamento e prova de vida dentro do respectivo período ocasionará a suspensão do pagamento do benefício no mês subsequente (competência 09/2021) sendo restabelecido após a situação ser regularizada perante este Regime de Previdência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, em 27 de julho de 2021.

João Batista da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Previdência